

DECRETO N.º 1.978/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da Lei N.º 873/2004, de 10 de dezembro de 2004.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – Secretaria de Educação e Cultura
05.02 – Departamento de Ensino
12.361.0106.2029 – Manutenção Revitalização do Ensino Fundamental
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
1107 - Recursos Salário Educação – Exerc. Corrente R\$ 16.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

05.00 – Secretaria de Educação e Cultura
05.02 – Departamento de Ensino
12.361.0106.2026 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1107 - Salário Educação -Exerc. Corrente R\$ 5.000,00

05.00 – Secretaria de Educação e Cultura
05.02 – Departamento de Ensino
12.361.0106.2026 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção
1118 - MDE – CONV. TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 11.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de maio de 2005.



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças